

DECRETO Nº 5.726, de 10 de agosto de 2022.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizado no 3º Distrito do Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado Travessa Waldir Cardoso, o logradouro público com 6,00 metros de largura, que se situa na esquina com a Estrada da Cachoeira em frente ao número 1.375.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de agosto de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal